



TERMO ADITIVO Nº 001
TERMO CONTRATO Nº 032/2016

PRIMEIRO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Empresa Construtora Joia Brasil Ltda Epp decorrente da **Tomada De Preços Nº 006/2016**.

O **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito **FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS**, já qualificado no Termo de Contrato em epígrafe, com endereço profissional acima indicado, e a empresa **CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA EPP**, neste ato representada pelo Sr. **ADELSON LUIS STEFFENS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 50.394.485-38 e do CPF/MF. n.º 362.714.461-91, com base no Artigo 65, Inciso I, alínea “a”, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para alterar a planilha orçamentária passando o valor total a ser R\$ 454.488,20 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), de acordo com as justificativas expostas nos autos de nº 3222/2016.

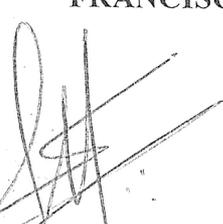
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

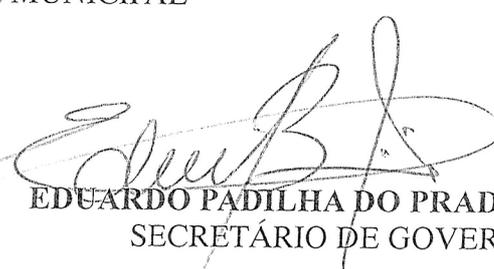
O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, por estarem de comum acordo, assinam as partes, o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor para que se produza todo o efeito legal.

Franco da Rocha, 17 de junho de 2016.


FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO DE SOUZA MARTINS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA


EDUARDO PADILHA DO PRADO BUENO
SECRETÁRIO DE GOVERNO


ADELSON LUIS STEFFENS
CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA EPP